



## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

### CONSELHO DE COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AMBIENTAL - CCCGEAm-LS

Rod. Lauri Simões de Barros km 12 - SP-189, s/n - Bairro Aracaçu, Buri/SP, CEP 18290-000

Telefone: (16) 3351-8111 - <http://www.ufscar.br>

Ata de Reunião nº 2/2024/CCCGEAm-LS

#### **ATA DA 57ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AMBIENTAL (CCCGEAm-LS).**

Ao vigésimo sétimo dia do mês de agosto do ano dois mil e vinte e quatro, às quinze horas e dois minutos, na plataforma digital *Google Meet*, teve início a Quinquagésima Sétima Reunião Extraordinária, sob a Presidência do Prof. Dr. Rafael de Oliveira Tiezzi. Estiveram presentes os membros que assinaram a lista anexa a esta ata. Participou como convidada a Profa. Dra. Andreia Pereira Matos. O Presidente, após congratular-se com os membros presentes, passou aos seguintes informes:

1) **Expediente.** 1.1) **Comunicados da presidência.** 1.1.1) **Entrega de atividades complementares.** Prof. Dr. Rafael explicou que foi alterada a segunda entrega de documentos para contabilização de atividades complementares, em virtude da greve, para dezembro de 2024. 1.1.2) **VII Semana da Engenharia Ambiental.** Prof. Dr. Rafael reforçou que a VII Semana da Engenharia Ambiental acontecerá entre os dias 3 e 5 de dezembro de 2024. 1.1.3) **Processo Eleitoral para sucessão da reitoria da UFSCar.** Prof. Dr. Rafael comentou que a universidade está em processo eleitoral para sucessão da reitoria da UFSCar, gestão 2025 - 2029. A votação será de 2 a 5 de setembro, maiores informações no *site* eleições UFSCar. 1.1.4) **Evento Porteiras Abertas.** Prof. Dr. Rafael informou que o evento acontecerá logo após o retorno do recesso, nos dias 23 e 24 de outubro de 2024. 1.1.5) **Discente Dimas de Lucas Trevisani.** Prof. Dr. Rafael informou que o discente mencionado o procurou para solicitar um informe no conselho, com vistas de esclarecer que o mesmo teve problemas de saúde no decorrer do ano, passando por uma cirurgia de hérnia. O discente está preocupado que, em virtude de um atestado inverídico, alguns docentes não acreditem que o mesmo passou de fato pela cirurgia, quando o discente, por medo e ansiedade, apenas adiou o procedimento. 1.1.6) **Inserção de Ponto de Pauta.** Prof. Dr. Rafael solicitou inserção de ponto de pauta para tratar da demanda do Conselho de Graduação sobre as vagas ociosas no curso. Todos os presentes manifestaram acordo com a inserção. 2) **Ordem do dia.** 2.1) **Apreciação da ata 50ª Reunião Ordinária do CCCGEAm (Anexo 1- 1550118).** A ata mencionada foi aprovada por unanimidade. 2.2) **Alteração do CCCGEAm-LS.** Prof. Dr. Rafael explicou que, com a remoção da Profa. Dra. Anaí Floriano Vasconcelos para o Departamento de Ciências Ambientais de São Carlos, o conselho precisa de alteração. Na área de Engenharia a Profa. Dra. Cláudia Marisse dos Santos Rotta permanece de titular e entra a Profa. Dra. Anne Alessandra Cardoso Neves como suplente. Na área do eixo Recursos Tecnológicos e Energéticos permanece o Prof. Dr. André Marcondes Andrade Toledo como titular e entra o Prof. Dr. Guilherme de Figueiredo Furtado como suplente. A alteração foi aprovada por unanimidade. 2.3) **Projeto de Desenvolvimento Acadêmico 2024.** Prof. Dr. Rafael informou que o curso recebeu do Projeto Fazenda Escola Lagoa do Sino R\$ 20 mil reais para o PDA 2024. Sendo assim, após discussão, o CCCGEAm-LS deliberou por dividir a verba da seguinte maneira: 1- R\$ 5 mil reais para a Semana de Engenharia Ambiental; 2- R\$ 5.400 reais para fomentar o ensino no curso; 3- R\$ 5 mil reais para projetos de Iniciação Científica aprovados pelo curso, desde que enviem comprovante de registro no sistema SaGUI atestando que irão realizar o projeto; 4- R\$ 4.600 reais para a viagem didática solicitada pelo Prof. Rafael para a Caieiras e Sorocaba/SP, caso a mesma não possa ser realizada com a verba de viagens oferecida pela Pró-Reitoria de Administração. Caso a viagem do Prof. Rafael seja realizada com a verba da ProAd, o valor de R\$4.600 será encaminhada para os gastos do ensino. Por fim, a docente Beatriz Cruz Gonzalez ficou responsável pela organização do PDA 2024 do curso. Considerando que o PDA 2024 deve ser

encaminhado para o Conselho de Centro do CCN, já aprovado pelo conselho de curso em 10 de outubro de 2024, as demandas de ensino devem ser enviadas pelos docentes até o dia 09 de setembro e de Iniciação Científica, já com o comprovante do SaGUI, até o dia 23 de setembro de 2024. 2.4) **Análise das propostas de viagens didáticas do curso.** Considerando a verba da ProAd para viagens e as 5 propostas recebidas pelo curso, todas as viagens poderão ser contempladas. 2.5) **Avaliação semestral dos docentes do curso de Engenharia Ambiental.** Profa. Dra. Cláudia explicou que, em virtude das demandas da reformulação do Projeto Pedagógico do Curso, o Núcleo Docente Estruturante não conseguiu reformular a avaliação dos docentes, sendo assim, propôs da secretaria aplicar o mesmo formulário no 1º semestre de 2024 e iniciar o novo ao final do 2º semestre letivo de 2024. A proposta foi aprovada por unanimidade. 2.6) **Regimento Interno da Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia Ambiental.** Prof. Dr. Rafael comentou que, em virtude da reformulação do PPC, muitas questões serão alteradas no documento do regimento interno que está sendo criado no curso, sendo assim, recomendou que o CCCGEAm-LS aguarde a alteração do PPC para dar andamento. Todos os presentes concordaram com a sugestão. 2.7) **Pontuação CoPICT - Profa. Dra. Anáí Floriano Vasconcelos.** Prof. Dr. Rafael explicou que com a remoção da Profa. Anáí para o Departamento de Ciências Ambientais de São Carlos, a Coordenadoria dos Programas de Iniciação Científica e Tecnológica (CoPICT) solicitou que o CCCGEAm-LS decida sobre manter a pontuação da docente no curso de Engenharia Ambiental ou indicar que a mesma seja pontuada por seu novo departamento. Após discussão, por unanimidade, foi decidido encaminhar a solicitação para que a docente seja pontuada pelo departamento em que está lotada no Campus São Carlos. Vale ressaltar que a forma que a instituição distribui as bolsas foi bastante criticada e alguns docentes irão iniciar uma discussão através do CoC-CCN. 2.8) **Consulta sobre as vagas ociosas para os Processos de Transferências e Portador de Diploma 2025.** Considerando o relatório disponibilizado pela Divisão de Gestão e Registro Acadêmico - DiGRA e o baixo ingresso de estudantes, por unanimidade, o CCCGEAm-LS indicou 5 vagas para os processos de transferência interna e externa e, caso não sejam preenchidas, para Portador de Diploma no período letivo de 2025. Nada mais havendo a tratar, às dezesseis horas e cinquenta e sete minutos, o Senhor Presidente agradeceu a presença e colaboração dos membros participantes, declarando encerrada a presente reunião, da qual, eu, Carolina Silva Loureiro Camargo, na qualidade de secretária, redigi a presente ata, que assino, após ser assinada pelo Senhor Presidente e demais membros presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael de Oliveira Tiezzi, Coordenador(a) de Curso**, em 10/10/2024, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Guilherme Molin, Docente**, em 06/11/2024, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jaqueline Rodrigues da Silva, Técnico(a) de Laboratório**, em 06/11/2024, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Cruz Gonzalez, Professor(a) do Ensino Superior**, em 06/11/2024, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luis Rodrigues Pantoja Filho, Docente**, em 06/11/2024, às 19:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Santos Cotrim, Docente**, em 07/11/2024, às 08:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Marisse dos Santos Rotta, Docente**, em 07/11/2024, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Andre Marcondes Andrade Toledo, Docente**, em 11/11/2024, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Fernando de Azevedo Almeida de Jesus, Usuário Externo**, em 13/11/2024, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Natalia de Souza Pelinson, Docente**, em 14/11/2024, às 13:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Richtielle da Silva, Docente**, em 14/11/2024, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Silva Loureiro Camargo, Assistente em Administração**, em 14/11/2024, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1563550** e o código CRC **5B4E46C3**.

---

**Referência:** Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.025989/2024-88

SEI nº 1563550